PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 86/2016

PROJETO DE LEI N° 86/2016

Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica declarado como via de circulação de uso comum do povo, denominando-se **PROLONGAMENTO DA RUA LONDRINA,** o imóvel denominado como **Chácara de terras sob nº 23-** (vinte e três), com área de 2.685,00m² (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW65º49'SE, medindo 86,50 metros, confronta com a chácara nº 21; **A SUDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NE23º42'SW, medindo 15,00 metros, confronta com a quadra 21 (Cidade de Ivaiporã); **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW65º49'SE, medindo 89,00 metros, confronta as chácaras nº s 20-B e 20-A; **A NOROESTE:** Limita-se por uma linha seca, medindo 15,52 metros, confronta com a chácara nº 20, conforme Transcrição nº 2.904 e Cadastro Imobiliário nº 22.451.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (06/06/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 86/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei 86/2016, que regulariza **ÁREA DE RUA** que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à regularização do **prolongamento da Rua Londrina**, inerente ao lote especificado em **art. 1°** do presente Projeto.

O imóvel está registrado no cartório de registro de imóveis em nome do Sr. Youssef Diab, Transcrição nº 2.904, área de 2.685,00m², Chácara de Terras sob nº 23-, no cadastro imobiliário sob nº 22.451 está registrado em nome do Município de Ivaiporã, não gerando cobrança de IPTU. Trata-se de área de prolongamento da Rua Londrina, sendo usada como via de circulação de uso comum do povo a mais de 20 anos.

Não foram encontradas informações acerca da existência de ato de desapropriação judicial ou alguma ação de pretensão de cobrança de indenização por uso da área como via de circulação, atualmente tal ação por certo teria seu prazo já prescrito, contado da data do evento, conforme legislação pertinente:

> ***LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Institui o Código Civil***
> *Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.*
> *Art. 206. Prescreve:*
> *[...]*
> *§ 5º Em cinco anos:*
> *I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;*

Ao desmembrar a chácara de terras sob nº 23, como se comprova através da área remanescente, matrícula nº 14.556/1, o proprietário demonstrou a área destinada ao prolongamento da via, que ficou especificado nos limites e confrontações *A NORDESTE: Divide pela Rua Londrina, medindo 179,00 metros, confronta com a chácara 24.*

O Professor Hely Lopes Meirelles, observa em lição elucidativa que:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

"não há, nem pode haver vias e logradouros públicos como propriedade particular. Toda área de circulação ou de recreação pública é bem de uso comum do povo e, portanto, bem do domínio público por destinação, dispensando titulação formal para o reconhecimento de tal dominialidade" (Cf. Direito Municipal Brasileiro, 3.ed. refundida. Revista dos Tribunais, 1977, p.621/2).

Nos artigos 98 e 99 da Lei nº 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, afirma:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:
I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

Julgamos desnecessárias mais considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

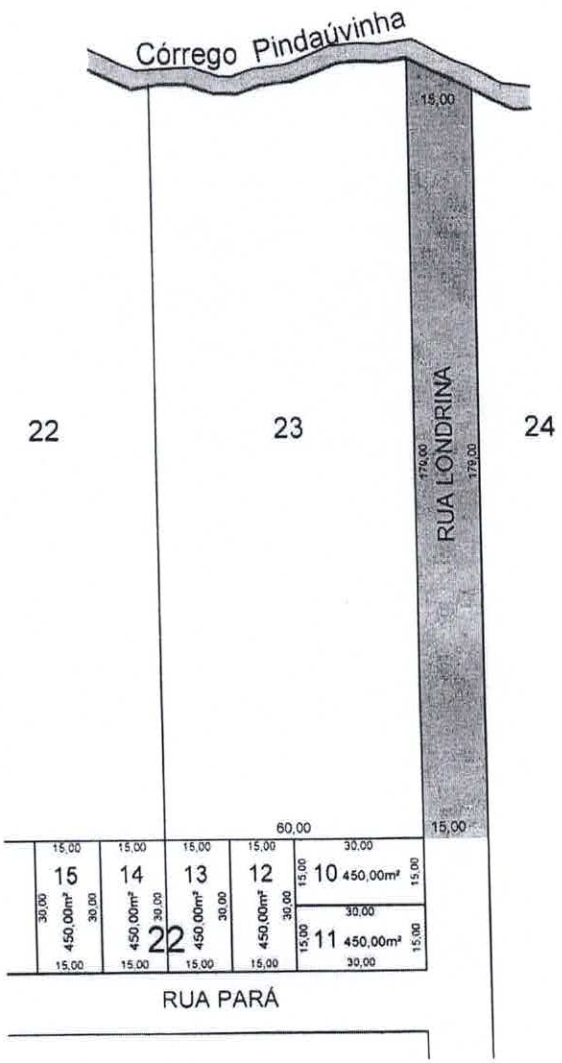
Encaminhamos para apreciação do Erário, Mapa, memorial, ART, Matrícula nº 14.556/1, Cadastro imobiliário nº 22.451, a Transcrição nº 2.904 não foi fornecida, pelo cartório de registro de imóveis, devido seu conteúdo ser extenso, seguem e-mails com informações.

Desta forma, expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

CROQUI DO LOTE

QUADRA	LOTE	BAIRRO
	RUA LONDRINA	CENTRO
ÁREA 2.685,00m²	MATRÍCULA:	ZONEAMENTO: ZR-1



P.M. IVAIPORÃ - DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790648/D VISTO PR 125903

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: RUA LONDRINA
ÁREA: 2.685,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Rua Londrina, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO: Divide com a Chácara n° 23, medindo 179,00 metros;

LADO ESQUERDO: Divide com a Chácara n° 24, medindo 179,00 metros;

FUNDOS: Divide com o Córrego Pindauvinha, medindo 15,00 metros.

Ivaiporã, 27 de Maio de 2015.

P.M. IVAIPORÃ - DEPT.° ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790646/D VISTO PR 125903

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

ART Nº 20152766725
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ADRIANO CARVALHO SILVA (CPF:007.643.429-08)
Nº Carteira: SP-5063790546/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Nº Visto Crea: 125808
Empresa contratada:
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIO DE IVAIPORÃ
CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37

Endereço:PÇ TRÊS PODERES 500 CENTRO
CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: 4334724600
Quadra: Lote:
Local da Obra: RUA LONDRINA SN
CEP: 86870000
CENTRO - IVAIPORA PR
Dimensão 2685 M2

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv **379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA**
Serviços contratados 035 PROJETO

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20152766725

Data Início 25/06/2015
Data Conclusão 25/10/2015
Vlr Taxa R$ 67,68 Entidade de Classe 312

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REGULARIZAÇÃO DA RUA LONDRINA TRANSCRIÇÃO 2904.
RUA LONDRINA - MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ PARANA.

Insp.: 4269
25/06/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:35:33
063300633 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF M IVAIPORA-MOV
AGENCIA: 0633-5 CONTA: 17.671-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401527667255164800000006768

NR. DOCUMENTO	63.006
DATA DO PAGAMENTO	30/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO	67,68
VALOR COBRADO	67,68
NR.AUTENTICACAO	5.DA0.7F9.27F.D51.931

Assinada por J5013011 MARIA CRISTINA PASSARIM MAREZE 30/06/2015 14:41:49
J8887992 ADAIL ROTHER JUNIOR 30/06/2015 15:35:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8887992 ADAIL ROTHER JUNIOR.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ PARANÁ

MATRÍCULA.nº14.556/1.
DATA:4 de dezembro de 1.981.
IMÓVEL:Chácara nº23(vinte e tres),com a área total de 10.522,50 m2,(dez mil,quinhentos e vinte e dois metros e cincoenta cintimetros quadrados),sito no quadro Urbano desta cidade,com os seguintes limites e confrontaçoes. A NORDESTE.Divide pela Rua Londrina, medindo 179,00 metros,confronta com a Chacara nº24. A SUDESTE.Divide com a quadra nº22,desta cidade;A SUDOESTE.Divide por uma linha seca de rumo NW65º49'SE,medindo 174,16 metros,confronta com a Chacara nº22. A NOROESTE.Pelo Córrego Pindaúvinha.INCRA,nº717-088.044.458,área total 1,2, Mod.70,0, Nº de Mod.0,02,fração Min. de Parc.1,2,em nome de outorgante,conforme consta no corpo da escritura.
PROPRIETÁRIO.JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS e sua mulher dona,MAURA DE ILLOS VIEIRA,brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,ele portador da Cédula de Identidade nº RG 294.284-PR,ela filha de Ozório Vieira de Almeida e dona Sebastiana Padilha,nascida aos 18/12/1.918,na cidade de Ribeirão Vermelho do Sul-PR,portadores do CPF nº129.936.709-72.
P.A.13.958 do PI de Pitanga.

R-1-M-14.556/1 PROT.nº50.547 de 4/12/1.981.
DATA:4 de dezembro de 1.981.
TRANSMITENTES:JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS e sua mulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE:MANOEL LOURENÇO FILHO,portugues,casado,industrial,residente e domiciliado nesta cidade,portador da Cédula de Identidade modelo 19 sob.nº795.128-PR, edo CPF nº043.631.679-04.TITULO.COMPRA E VENDA.FORMA DO TITULO.DATA E SERVENTUARIO,Escritura Publica de compra e venda lavrada em data de 21 de novembro de 1.979,nas notas do Tabelionato desta cidade JOÃO MARIA ROCHA,Tabelião,as fl.s. 103,do livro nº157. VALOR:Cr$500.000,00(quinhentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES.As da escritura.SISA.nº1921256-1,em data de 14/12/1.979, no valor de Cr$5.000,00(Cinco mil cruzeiros).Distribuição nº97,em data de 10/4/1.981.FUNRURAL:sob.nº637703,expedido nesta cidade.// Isenta da guia imobiliaria em virtude da mesma já ter sido imitida a Receita Federal.Dou fé.Em data de 4 de dezembro de 1.981.///
(CLY) /FUNC JURTO

R-2-M 14.556 - Prot. 54.305 de 20 de agosto de 1982.-
DATA: 20 de agosto de 1982.
TRANSMITENTES: O ESPOLIO DE ANTONIETA NARDINI LOURENÇO, homologado por sentença prolatada em 27/01/82, assinada pelo Dr. Vilson João Copack MM.Juiz de Direito Substituto desta Comarca, cuja sentença já transitou em julgamento.-
ADQUIRENTE: HERDEIRA - IIDA LOURENÇO AYRES e seu marido MIGUEL AYRES, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, residen-
continua.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

AUTENTICIDADE ÚLTIMA FOLHA

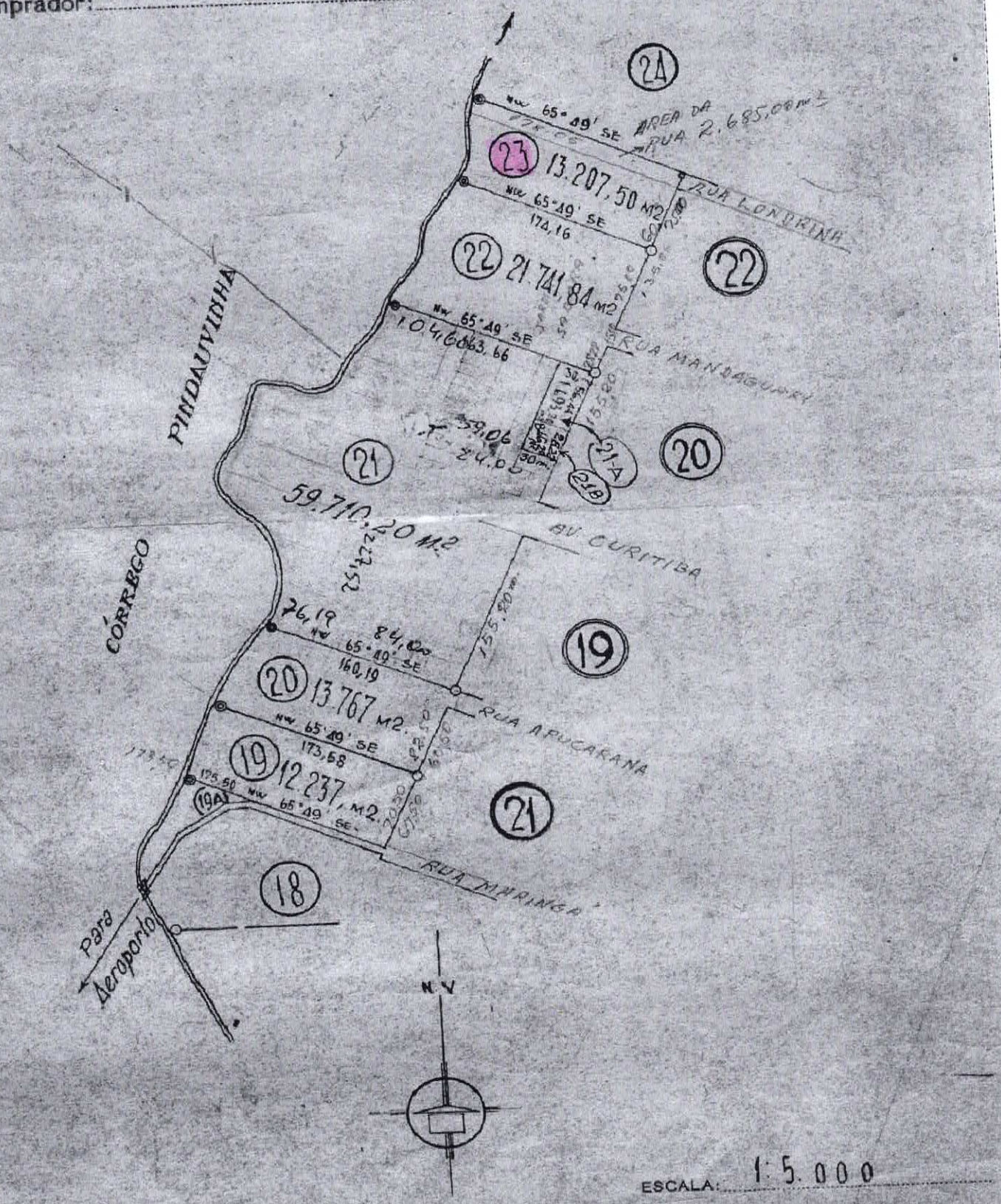
Vendedor

Planta da Chácara n.º 21

Gleba ZONA SUBURBANA DE IVAIPORÃ

Area ~~~ alqueires ou 59.710,20 metros²

Comprador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: *00022451* **Inscrição:** 10-001-0000-0023-001 Inscrição Anterior: 2450
Logradouro: RUA LONDRINA S/N **Bairro:** CHACARAS - CIDADE
Complemento: PROLONGAMENTO DA RUA **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 000RUA **Lote:** LONDRI **Unidade:** 000001
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não

Testada 1: 15,00 **Face QD:**
Testada 2: **Lograd. 2:** **Face QD2:**
Testada 3: **Lograd. 3:** **Face QD3:**
Testada 4: **Lograd. 4:** **Face QD4:**

Área do Lote: 2.685,00
Área Un. Constr.: 0,00
Área Edículas: 0,00 **Valor Venal:**
Área Total Constr.: 0,00

Proprietário: 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	0 NAO
03 PAVIMENTACAO	0	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1

Enviar Inserir Dinei Bresciani 

RE: Transcrição 2904

Dinei Bresciani
dineibres@hotmail.com

Para Cc Cco

Cartório de Registro ...

From: cri_ivp@hotmail.com
To: dineibres@hotmail.com
Subject: RE: Transcrição 2904
Date: Wed, 7 Oct 2015 14:10:44 -0300

Dinei,
O Bidi informou que não será possível fornecer tal certidão.
Peço que qualquer duvida, entre em contato com ele.
Att
Carol

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
FONE: (43) 3472 1419
CAIXA POSTAL: 042 – IVAIPORÃ – PARANÁ
CEP:86.870-000
E-MAIL: cri_ivp@hotmail.com

From: dineibres@hotmail.com
To: cri_ivp@hotmail.com
Subject: Transcrição 2904
Date: Wed, 7 Oct 2015 14:00:42 +0000

Bom dia
Por favor tem como fazer uma certidão, somente de uma área de 2.685,00 m² (chácara 23), que faz parte das áreas que pertencem a Transcrição 2.904?
Segundo o Bidi a transcrição 2.904 é muito grande para ser feita.
Obrigado!

© 2016 Microsoft Termos Privacidade e cookies Desenvolvedores Português (Brasil)

Enviar Inserir Dinei Bresciani 

Dinei Bresciani
dineibres@hotmail.com

Para Cc Cco

Cartório de Registro ...

RE: Transcrição 2.904

From: cri_ivp@hotmail.com
To: dineibres@hotmail.com
Subject: RE: Transcrição 2.904
Date: Thu, 3 Dec 2015 16:33:49 -0200

Youssef Diab! Virou Loteamento Jardim Brasília!

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
FONE: (43) 3472 1419
CAIXA POSTAL: 042 – IVAIPORÃ – PARANÁ
CEP:86.870-000
E-MAIL: cri_ivp@hotmail.com

From: dineibres@hotmail.com
To: cri_ivp@hotmail.com
Subject: Transcrição 2.904
Date: Thu, 3 Dec 2015 18:21:02 +0000

Por favor me informa o nome do proprietário da Transcrição 2.904.
Obrigado!

© 2016 Microsoft Termos Privacidade e cookies Desenvolvedores Português (Brasil)

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 86/2016

Súmula: Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 86/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Londrina.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 86/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 86/2016

Súmula: Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 86/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Londrina.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 86/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 86/2016

Súmula: Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 86/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Londrina.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 86/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 86/2016

Súmula: Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 86/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Londrina.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 86/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Jose Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro